



**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NOS CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DO
PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS/GO.**

ANEXO VII – DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO

Para posse todos os candidatos deverão apresentar-se portando os documentos listados a seguir e se submeterem ao exame médico a ser realizado por Junta Médica designada pela Câmara de Municipal de Anápolis:

- 01.** Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade - RG;
- 02.** Fotocópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 03.** Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 04.** Fotocópia autenticada do título de eleitor, juntamente com os comprovantes de regularidade com as obrigações eleitorais ou Certidão de Quitação Eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral;
- 05.** Fotocópia autenticada da Certidão de Reservista ou Dispensa de Incorporação ou Certidão expedida pelo Órgão Militar competente (para candidato do sexo masculino);
- 06.** 01 foto 3x4 recente;
- 07.** Fotocópia autenticada do comprovante de endereço atual com CEP da rua;
- 08.** Fotocópia autenticada do Diploma de conclusão de curso, na respectiva área exigida, bem com das demais habilitações;
- 09.** Fotocópia autenticada do Registro Profissional no Conselho de Classe correspondente à sua formação profissional (atualizada);
- 10.** Fotocópia autenticada de Declaração de Bens e Valores, que constituem seu patrimônio, referente ao ano anterior de sua posse, conforme determina Lei nº 8.429/92;
- 11.** Fotocópia autenticada de Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos;
- 12.** Originais das certidões negativas criminais dos foros estaduais dos lugares em que tenha residido nos últimos anos, e da Justiça Federal, ambas expedidas no máximo há seis meses.
- 13.** Declarações de compatibilidade de horário de cargos empregos e funções Públicas acumuláveis na forma do disposto no Art. 37, XVI, alíneas “a”, “b” e “c” e inciso XVII da Constituição Federal, bem como de empregos privados e disponibilidade de horário para o serviço público, conforme necessidade da Administração, válida por 60 (sessenta) dias ou Declaração de **não** acumulação de Cargo e Função Pública;
- 14.** Declaração assinada pelo candidato de que não sofreu no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo/especialidade público;
- 15.** Comprovante de dependente econômico, caso houver, previsto no Art. 43 da Lei Complementar Municipal nº 077/2003;
- 16.** Fotocópia do PIS/PASEP;
- 17.** Conta Corrente na Caixa Econômica Federal;
- 18.** Exames Médicos solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Anápolis com os laudos carimbados e assinados pelo médico especialista de cada área exigida. Os exames deverão ser apresentados no ato do comparecimento no Departamento de Recursos Humanos, que serão responsáveis pelo encaminhamento dos exames para a análise do Médico do Trabalho do Município, bem como pelo agendamento da data de consulta de cada candidato aprovado, para a posteriori auferir Atestado de Saúde Ocupacional sobre sua aptidão ou não para o desempenho do cargo.

18.1. A Junta Médica poderá solicitar exames suplementares de acordo com a necessidade de cada caso.

- Eletrocardiograma (com validade de até 3 meses antes da apresentação);
- Eletroencefalograma (com validade de até 3 meses antes da apresentação);
- Audiometria (com validade de até 3 meses antes da apresentação);
- RX da coluna lombo sacral (com validade de até 3 meses antes da apresentação);
- RX tórax Ap/Perfil (com validade de até 3 meses antes da apresentação);
- Colpocitologia (prevenção de câncer de colo uterino, com validade de até 6 meses antes da apresentação, para mulheres acima de 40 anos);
- PSA, para homens acima de 40 anos (com validade de até 1 ano antes da apresentação);
- Laudo psiquiátrico (com validade de até 3 meses antes da apresentação);
- Exame psicotécnico (com validade de até 3 meses antes da apresentação);
- Hemograma completo (com validade de até 3 meses antes da apresentação);
- Glicemia (com validade de até 3 meses antes da apresentação);
- Colesterolemia (com validade de até 3 meses antes da apresentação);
- Mamografia para mulheres acima de 40 anos (com validade de até 1 ano antes da apresentação);